



## PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Resolução nº 29, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal

Relatoria: Vereador Genivaldo Paes

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 4 de outubro de 2023, a Mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 29, de 2023, que Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 34<sup>a</sup> Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, e foi então encaminhado à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e, durante a 31<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2023, emitindo seu parecer favorável.

Em sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), e, Vereador Beto Scain, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CTA trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

### 2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa a solucionar o seguinte problema: visa dar tempo hábil e economicidade na compra de passagens aéreas e rodoviárias, uma vez que a pesquisa e compra com antecedência proporciona para a administração menor custo;

b) pretende alcançar os seguintes objetivos: possui como principal objetivo minimizar os gastos públicos sem qualquer comprometimento dos padrões



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027

127  
4

de qualidade, estipulando um prazo mínimo maior para adquirir as passagens com antecedência, alterando o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis do início do evento para 7 (sete) dias úteis para transporte terrestre e 15 (quinze) dias úteis para transportes aéreos sendo os eventos realizados no Estado do Paraná, ou 20 (vinte) dias úteis para eventos fora do Estado do Paraná;

c) é direcionada à administração e gestão pública da Câmara Municipal de Toledo;

d) impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas, inclusive quanto à interação ou à sobreposição, da seguinte forma: não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

Esclarecidos os elementos supracitados, que demonstram a adequação, bem como, a preocupação desta Casa de Leis em realizar uma melhor administração com os custos relacionados à concessão de diárias.

Com a implementação deste Projeto, além da alteração nos prazos, nota-se o benefício para o funcionamento público frente aos custos, que através da antecedência na pesquisa e compra possibilitam em casos um menor custo.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 29, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 16 de novembro de 2023.

  
GENIVALDO PAES  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000028

428  
+

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Resolução nº 29, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
PEDRO VARELA	16/11/23	J. Varela	
BETO SCAIN	16/11/23	J. Scain	
DAMIÃO SANTOS	16/11/23	DJS	
GERALDO WEISHEIMER	16/11/23	Geraldo Weisheimer	